



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

TELEFAX: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI N.º 236, 31 DE JANEIRO DE 2001

Altera dispositivo da Lei n.º 168, de 15 de abril de 1998 – Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 3.º da Lei n.º 168, de 15 de abril de 1998 – Cria o Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

II -

a)

b)

c)

d) um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; e

e)

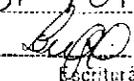
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 31 de Janeiro de 2001.

Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

| |
|---|
| Registrado no Livro n.º <u>04</u> |
| às Folhas <u>92v e 93</u> |
| Em <u>31</u> / <u>01</u> / <u>2001</u> |
|  Escriturário |

| |
|---|
| Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. |
| Em <u>31</u> / <u>01</u> / <u>2001</u> |
|  Escriturário |